Ano XX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Nº 3466

sexta-feira
05 de Julho
de 2013

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.498, DE 28 DE MAIO DE 2013.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituída no Município de Boa Vista a Semana Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher que será realizada na primeira semana de março de cada ano.

Art. 2º A semana, a ser comemorada anualmente, passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Boa Vista.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias da sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 28 de maio de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.504, DE 24 DE JUNHO DE 2013.
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL NO PPA 2010-2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica incluída a ação da Secretaria Municipal de Gestão Social no PPA 2010-2013, na forma do anexo que integra a presente Lei.

Art. 2º A inclusão da nova ação na Lei Orçamentária Anual de 2013 decorre de recursos provenientes de convênios e está de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF fica autorizada a adotar as providências necessárias para a emissão de notas técnicas acerca das atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 24 de junho de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010-2013

EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS					AÇÃO: 0541
	PROJETO	X	ATIVIDADE		OPERAÇÕES ESPECIAIS	

CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES	21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
FUNÇÃO	ASSISTENCIAL SOCIAL	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0131
AÇÃO	MOBILIZAÇÃO PRAÇA PEC	0541
PROJETO/ATIVIDADE	PROJETO PRAÇA PEC	**1.541**
CAMPO B	**PROGRAMA**	
OBJETIVO	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.	
JUSTIFICATIVA	Considerando a pesquisa realizada através do Programa Municipal Braços Abertos (2003/2004) e preocupados com o elevado índice de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza, privadas do acesso aos programas/projetos de prevenções oferecidas pelos serviços públicos, justifica-se a criação e ampliação de potencialidade de atendimento de prevenção, fortalecendo os vínculos familiares e melhorando a qualidade de vida dos indivíduos.	
PÚBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens, desempregados, idosos, portadores de necessidades especiais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.	
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.	
CAMPO C	**AÇÃO**	
FINALIDADE	Divulgar e Mobilizar a comunidade a conhecer os serviços ofertados nas modalidades cultural e esportiva do Projeto Praça PEC.	
DESCRIÇÃO	Esporte, lazer e aquisição de material de consumo.	
PRODUTO	Oficinas artísticas e culturais. INDICADOR: Pessoas Atendidas	

FONTES DE RECURSOS: Convênio

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FÍSICA	0	0	0	280	280
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**280**	**280**
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
CONVENIO	0	0	0	21.950,00	21.950,00
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**21.950,00**	**21.950,00**